

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 53/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria 648/2006-GM/MS, referente à Política Nacional de Atenção Básica;
- a proposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de ampliação da Estratégia de Saúde da Família nas USF Nossa Senhora de Belém e Rincão, em Reunião Extraordinária do dia 29 de setembro de 2011,

RESOLVE APROVAR:

- habilitação de Equipe de Saúde da Família Nossa Senhora de Belém 1 com Saúde Bucal modalidade 1 e ampliação de 5ª microárea na ESF Rincão 1.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 08/11/2011